



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO
ATA DE REUNIÃO

Ata da 125ª sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR

Ao 1 dia do mês de abril de 2022, às 9h, sob a Presidência da Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira, Presidente dos Conselhos Superiores, realizou-se a centésima vigésima quinta sessão extraordinária do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), com a presença dos seguintes Conselheiros: **Vice- Presidente:** José Juliano Cedaro. **Diretores de Núcleos:** Antonio Coutinho Neto, Ariel Adorno de Sousa, Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Ciro José Egoavil Montero; **Diretores de Campus:** Cleberson Eller Loose, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Gilmar Yoshihara Franco, Claudemir da Silva Paula, Gabriel Cestari Vilardi, Marcia Angela Patrícia e Ana Lucia Denardin da Rosa (em suplência de Lenilson Sérgio Candido); **Representantes Docentes no CONSEA:** Valentina Barboza da Silva, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Elder Gomes Ramos, Osmar Siena, Odirlei Arcângelo Lovo, Kachia Hedeny Techio, Carlos André da Silva Müller e Samilo Takara; **Representante técnico-administrativo:** Laércio do Carmos Rodrigues; **Representantes discentes:** Elenilson José Sátimo Frelík, Alexandre Vitor Soares de Melo e Gabriel Uarley Costa Silva; **Representantes da comunidade externa:** Uíliam Barros de Andrade (titular); **Pró-reitores:** Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (PROGRAD); Artur de Souza Moret (PROPESQ) Ao início da sessão a Presidência conclamou por um minuto de silêncio em honra às vítimas da COVID-19, e assim foi feito. **1. Informes: A) Informe do Conselheiro José Juliano Cedaro:** "A nova versão do Plano de Biossegurança foi publicado por meio da Portaria nº 178/GR-UNIR, de 31/03/2022, e pode ser acessado em <https://coronavirus.unir.br/noticia/exibir/21329>. Lembro também que às 14h deste dia haverá uma reunião do Grupo de Trabalho que está tratando do retorno presencial" **Ordem do dia:** - O Conselheiros Elder Gomes Ramos, Gilmar Yoshihara Franco e Carlos André da Silva Müller solicitam assento na sessão após o horário regimental, o pleno consentiu com a presente solicitação. **2. Da Câmara de Graduação (CGR) 2.1 Processo:** 23118.002690/2022-33, **Interessado(a):** DIRCA, **Assunto:** Solicitação de prorrogação de prazo para a oferta de disciplinas no sistema acadêmico (SIGAA) para o ano/semestre letivo de 2021.2; **Parecer:** 7/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Elder Gomes Ramos; **Decisão da Câmara:** Na 205ª sessão extraordinária, em 28/03/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL" à prorrogação de prazo para a oferta de disciplinas no sistema acadêmico (SIGAA) para o ano/semestre letivo de 2021.2 e sugiro a essa respeitável Câmara de Graduação - CGR que o novo prazo seja compreendido no período de 02/04/2022 a 06/04/2022, salvo melhor juízo. **Decisão do pleno:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **2.3 Processo:** 23118.002398/2021-30, **Interessado(a):** Campus de Ariquemes, **Assunto:** Regulamento para Apresentação e Comprovação das Atividades Complementares para o curso de Licenciatura em Pedagogia; **Parecer:** 55/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes; **Decisão da Câmara:** Na 203ª sessão ordinária, em 09/02/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é de parecer FAVORÁVEL "à aprovação da Minuta Substitutiva do Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Licenciatura em Pedagogia, e encaminhamento aos trâmites superiores para aprovação". **Decisão do pleno:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **2.4 Processo:** 23118.007055/2021-61, **Interessado(a):** Campus de Rolim de Moura, **Assunto:** Convalidação de ato regulatório do Curso de Pedagogia da Terra, ofertado em 2004.; **Parecer:** 1/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes; **Decisão da Câmara:** Na 203ª sessão ordinária, em 09/02/2022, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é de parecer "FAVORÁVEL a convalidação dos atos regulatórios do Curso de Pedagogia da Terra, realizado em 2004 a 2007, campus de Rolim de Moura". **Decisão do pleno:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **3. Da Câmara de Pós Graduação (CPG) 3.1 Processo:** 23118.008787/2021-79, **Interessado(a):** PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESCOLAR, **Assunto:** Reformulação do Projeto Pedagógico e Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf); **Parecer:** 1/2022/CAMPG/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes; **Decisão da Câmara:** Na 95ª sessão ordinária, em 09/02/2022, a câmara, por unanimidade, aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Reformulação do Projeto Pedagógico e Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar, Mestrado e Doutorado Profissional (PPGEEProf)". **Decisão do pleno:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **3.2 Processo:** 23118.009151/2021-44, **Interessado(a):** CPG, **Assunto:** Criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior; **Parecer:** 8/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Laercio do Carmo Rodrigues; **Decisão da Câmara:** Na 95ª sessão ordinária, em 09/02/2022, a câmara, por unanimidade, aprovou o parecer em tela, cujo relator é "FAVORÁVEL à criação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino Superior, pelo Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do *Campus* de Ariquemes". **Decisão do pleno:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **4. Da Câmara de Pesquisa e Extensão (CPE) 4.1 Processo:** 999119652.000004/2019-46, **Interessado(a):** Campus de Rolim de Moura, **Assunto:** Institucionalização de laboratório multifuncional de ensino, pesquisa e extensão, denominado Laboratório de Ecologia e Manejo de Florestas Naturais (LEMAFLON); **Parecer:** 21/2019/CAMPE/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do conselheiro Antonio Coutinho Neto; **Decisão da Câmara:** Na 109ª sessão ordinária, em 06-06-2019, por unanimidade a câmara

acompanha o parecer em tela, cujo relator é de parecer favorável. **Decisão do pleno:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer em tela. **5. Dos pedidos de vista 5.1 Processo:** 99955347D.000002/2020-17 **Interessado(a):** Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), **Assunto:** Alteração do Regimento Interno do NUCSA; **Parecer originário:** 51/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Ariel Adorno de Souza; **Decisão da Câmara:** Na 201ª sessão ordinária, em 10/11/2021, por unanimidade de votos favoráveis, a Câmara aprovou o parecer em tela, cujo relator é de parecer "favorável à alteração do Regimento Interno do NUCSA". **Parecer de vista:** 1/2022/CONUC-NUCSA/NUCSA/UNIR, do conselheiro Marcus Vinícius Xavier de Oliveira; **Discussão:** Foi solicitado, e deferido pelo pleno, o direito à manifestação da Conselheira Walterlina Barboza Brasil, que encontra-se em férias. **Decisão do pleno:** Por unanimidade, o pleno aprovou o parecer 1/2022/CONUC-NUCSA/NUCSA/UNIR, do conselheiro Marcus Vinícius Xavier de Oliveira. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada às 10h45min. E, para constar, eu, Leonardo Fernandes Farias de Moraes, Secretário dos Conselhos Superiores em substituição, lavrei a presente ata, que foi lida e considerada conforme nesta sessão, e segue assinada por mim e pela Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES, Assistente em Administração**, em 08/04/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 16/11/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0922693** e o código CRC **5DDC830B**.